



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 045/77

SÚMULA : AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA NA RESERVA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de 4.000 (quatro mil) metros quadrados, a ser destacada da reserva industrial do Município, à UPALEITE - USINA DE PASTEURIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE LEITE APUCARANA S/A.

Art. 2º. - A doação destina-se à instalação de uma Usina de Pasteurização, para posto de coleta e resfriamento de leite, com capacidade para a industrialização de 15.000 (quinze mil) a 20.000 (vinte mil) litros diários.

§ 1º. - Incumbe à donatária a obrigação de iniciar a construção imediata, com término previsto para 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º. - O projeto deverá ter a aprovação da A.R.H., de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto Estadual nº. 5.316, que regulamenta a Lei Estadual nº. 6.513, de 1973.

§ 3º. - A escritura de doação deverá conter cláusula de inalienabilidade e de reversão ao patrimônio do Município, caso ocorra inadimplemento das obrigações contratuais ou venham a cessar as atividades da donatária, neste Município.

Art. 3º. - Para fazer face às despesas de levantamento topográfico com a execução desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial de até o limite de

7  
000000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

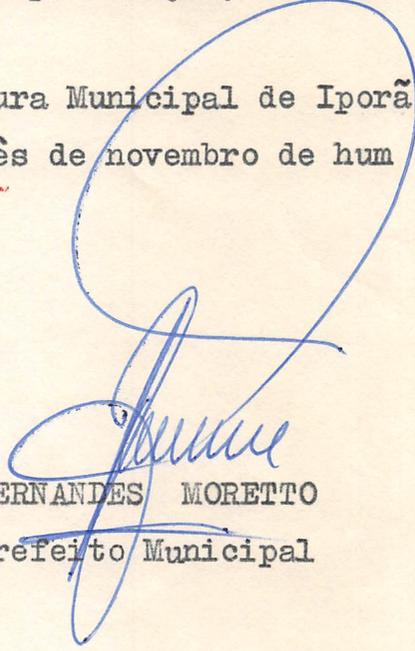
ESTADO DO PARANÁ

(Continuação da Lei nº. 045/77).

Cr\$ 10.000,00 ( Dez mil cruzeiros), utilizando como recurso o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro de hum mil, novecentos e setenta e sete.

  
FERNANDES MORETTO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
DIÁRIO DO NORTE DO PR.

Órgão Oficial do Município

Data, 06 / 11 / 77

  
O FUNCIONÁRIO